

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/717ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

de São Paulo

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 11 de Outubro

26 158

01

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA DOMINGOS CONDOLEU, na Vila 40º Subdistrito, Brasilândia, medindo 10m de frente para citada Rua Domingos Condoleu, localizado do lado direito dessa rua à 75m da esquina da Rua Antonio Almeida, inclusive a curva da esquina, contando de quem vai pera a Rua José Francisco, medindo da frente sos fundos de quem olha para a rua do lado direito 20,00m, do lado esquerdo 20,00m e nos fundos a largura de 10,00m, com a área total de 200,00m2, confrontando do lado direito com Nicolas Cozas Nunes, do la do esquerdo com Rubens Loresi e nos fundos com Olympio Gozzi. (Contribuinte nº 108 019 0042 4).

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA, com sede em Suzano, neste Estado, à Avenida Jorge Bei Maluf, nº 843. com escritório nesta Capital, à Rua Wenceslau Bras, nº 175/9, Edificio Lider, CGC 71 902 548/0001-75.

RECISTRO ANTERIOR: Transcrição 14 818 do 8º Cartório de Registro de Imoveis.

O Escrevente Autorizado:

José Eduardo)S. de Mendonça

11 de Outubro de 1979 R.I em

Pela escritura de 05 de setembro de 1979, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2786, fls 100, a proprietária, ja qualificada, representada por Hiroto Kujime, Rū 2 130 946 e CIC 033 926 358-04, vendeu o imóvel, pelo valor de CR\$90,00, a HERMES FALARARO, brasileiro, marceneiro, RG-

= continua no verso =



> 01 26 158

743 115 e CIC 097 743 438-91, casado em 27 de outubro de 1975, no regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA FER REIRA FALARARO, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Guapira, nº 362, 40 andar, aptº 4.

O Escrevente Autorizado:

de Mendonça

R.2 em 11 de Outubro de 1979

seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4 Pela escritura de 05 de setembro de 1979, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2778, fls 146, o adquirente pelo R.1, HERMES FALARARO, e s/m MARIA APARECIDA FERREIRA FA LARARO, ambos brasileiros, casados anteriormente à Lei 6515/77, no regime de comunhão de bens, ele merceneiro, RG-743 115 e CIC 097 743 438-91, ela do lar, RG 9 948 103, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Guapira, 362,-4º andar, venderam o imóvel, pelo valor de CR\$20.825,00, MANUEL JOAQUIM PEREIRA, portugues, ascensorista, RG 1 441 900 e CIC 333 899 428-15, casado em 03 de junho de 1962, no regime de comunhão de bens, com MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Belmira Vaz, 81, Imirim.

O Escrevente Autorizado: 40

de Mendonça

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.bi



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

26.158

02

Sắc

São Paulo,

OFICIAL DE REGISTRO DE MAÔVEIS

18 de Junho de 2004

Av.03 em 18 de junho de 2004

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Pelo requerimento de 23 de março de 2004, do proprietário, MANUEL JOAQUIM PEREIRA, casado, já qualificado, verifica-se que, no terreno desta matricula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 199 da RUA DOMINGOS CONDOLEU, com a área construída de 122,00m2, conforme prova o Auto de Regularização nº 1.577/FO/87, expedido em 12 de agosto de 1987, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$24,441,00, para efeitos fiscais; a ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 153182003-21002040, CEI nº 37.540.05540/68, emitida em 05 de dezembro de 2004, na forma do disposto na Lei 8.212/91 \$ OS nº 207/99.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Microtilme: Protocolo número 396.446

Av.04 em 6 de janeiro de 2006

RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o proprietário pelo R.02, MANUEL JOAQUIM PEREIRA, passou a ser portador do RNE W-480.427-2, conforme prova a cédula de identidade de estrangeiro, expedida em 22 de junho de 1992, pela SPMAF/SR/SP.

- continua no verso -



monicula-	
26.	158

- fich	0	1
	02	1
_	verso	,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.05 em 6 de janeiro de 2006

DOAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

Pela escritura de 23 de novembro de 2005, do 7º Tabellão de Notas desta Capital, (Livro 5700, página 103), os proprietários pelo R.02. MANUEL JOAQUIM PEREIRA, ascensorista aposentado, já qualificado, e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS. do lar. RNE W-480.425-6. CPF 195.814.768-06, portuguesa. domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Belmira Vaz nº 93, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de doação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA, aeronauta, RG 8.955.909-5/SP. CPF 022.790.188-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIETE ALEVI PEREIRA. RG 13.636.380-X-SP, CPF 053 682 178-03. auxillar financeira, brasileiros, residentes e domicillados nesta Capital, na Rua Domingos Condoléu nº 199; tendo o donatário aceitado a presente doação, à qual R\$53.945,84: fiscals fol atribuldo o valor de efeitos para Comparecendo ainda como anuentes, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA, RG 8.955.911-5P, CPF 077.693.838-03, e seu marido REINALDO CARDOSO DE AZEVEDO, RO 8.874.698-7/SP, CPF 013,330,348-90, na qualidade de filha e genro dos doadores, irmã e cunhado do donatário, concordando com a presente doação.

- continua na ficha 3 -



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

richo —
03

DÉCI	M		DE REGISTRO	ne management
	R	ب حسد	10	DE IMOVEIS
São Paulo,	6 de j	aneiro d	de 2006	1.4

A Escrevente Autorizada,	suchywekalwa	
	Suely de Menezes Carvalho Palma	

R.06 em 6 de janeiro de 2006

RESERVA DE USUFRUTO

Pela escritura referida no registro anterior, verifica-se que os doadores, MANUEL JOAQUIM PEREIRA e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matricula. Tendo sido atribuído ao usufruto para efeitos fiscais o valor de R\$26.972,92.

A Escrevente Autorizada,	bullywelalus	
	Suely de Menezes Carvalho	Palma

Microfilme: Protocolo número 424.274

Av.7 em 24 de abril de 2012

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública lavrada em de 30 de março de 2012, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 8.002, páginas 285/286), para constar que os usufrutuários, MANUEL JOAQUIM PEREIRA e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados, RENUNCIARAM AO USUFRUTO objeto do R.6 desta matricula. Para efeitos fiscais, foi atribuído a esse ato o valor de R\$34.952.00. Deixa de ser apresentada

- continua no verso -



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

26.158

03 verso

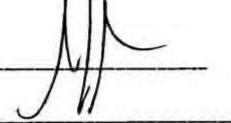
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

a guia de recolhimento do ITCMD conforme declaração de isenção constante no título.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçaives de França Áranda ____

Protocolo 574.959 Escritura Pública



R.8 em 23 de julho de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 29 de junho de 2012, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.5, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA e sua mulher ELIETE ALEVI PEREIRA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA FILHO, assistente técnico, RG 27.498.680-2-SP, CPF 253.269.703-25, e sua mulher SILVANA MATOS DA SILVA, aposentada, RG 15.616.130-8-SP, CPF 074.772.598-51, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Janiopolis, 192, pelo valor de R\$250.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$60.001,72, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52265183-6, no valor de R\$4.358,00.

- continua na ficha 04 -



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez

matricula-26.158

04

São Paulo,

23 de julho

O Escrevente Autorizado. Mauricio Gonçalves de Alvim

Protocolo 581.863 Instrumento Particular

R.9 em 23 de julho de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imôvel desta matricula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasilia, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00 360 305/0001-04, representada por Eduardo Lopes, sendo de R\$185,998,28 o valor da divida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluidos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.974,99, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 29/07/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuido ao imével o valor de R\$246.000,00. Constam do título multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado, Mauricio Gonçalves de Alvim Protocolo 581.863 Instrumento Particular

continua no verso -



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

-matricula	
26.158	04
) (verso)

Av. 10 em 23 de julho de 2012

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.8 (acompanhado de Anexo I), e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Eduardo Lopes, emitiu em 29/06/2012, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0040074-2, Série 0612, sendo de R\$185.998,28 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.9 desta matrícula, como favorecida a própria emitente e como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Álvim
Protocolo 581.863 Instrumento Particular

Av.11 em 23 de maio de 2024 Prenotação 919.717 de 10 de maio de 2024.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a presente averbação a vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte, para constar que, <u>FICA CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> INTEGRAL nº 1.4444.0040074-2, SÉRIE 0612, <u>objeto da Av.10 desta</u>

(continua na ficha 05)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

26.158

05

DÉCIMO DE IMÓVEIS
BEI Rengado Dawaldo Francez
Regisúado.

São Paulo, 23 de maio de 2024

matricula, conforme autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, afirmando que a referida CCI, não sofreu transferência a terceiros, continuando sob custódia da mesma.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331YY001274476IF244

Av.12 em 23 de maio de 2024

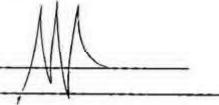
Prenotação 919.717 de 10 de maio de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação a vista do Instrumento Particular de 07 de maio de 2024, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 19 de março de 2024, que informa sobre a intimação dos fiduciantes DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA FILHO e sua mulher SILVANA MATOS DA SILVA, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo sido atribuído como valor consolidado da divida objeto da cobrança, a importância de R\$239.194,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LL001274477AK242





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T7ND-7S3X9-F5J7F-UVYC4

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0026158-43

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 42,22	Ao Estado:	R\$: 12,00
Ao Ipesp:	R\$: 8,21	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,22
Ao T.J:	R\$: 2,90	Ao ISSQN .:	R\$: 0,86
Ao M.P:	R\$: 2,03	TOTAL:	R\$: 70,44

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 23 de maio de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

	1 / manners my miles and rather
() Mariney P. Menezes Lagos	() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Nilson Pinto Siqueira	() Sérgio Dias dos Santos
() Sara Francez	() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Suely de Menezes Carvalho	() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Amanda Aparecida Gil	() Ludmilla Soares de Oliveira
Escreventes Autorizados	
	() Gabriella Chagas Kako
() Adlei de Almeida	() Raphael Menezes Lagos
() Eduardo Melo da Costa	() Julio da Costa Neves Neto
() Mauricio Paparelli	() Andrá Assuncão Silva

() Mauricio Goncalves de Alvim

